



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

Edição Nº: 871

1



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 4.462, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a instituição de fornecimento de brita para apoio à melhoria de infraestrutura comunitária rural no Município de Carlos Barbosa.

A Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe o inciso V, do art. 69 da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Carlos Barbosa, o apoio à melhoria de infraestrutura comunitária rural, com a finalidade de auxiliar as associações de moradores e entidades representativas de comunidades rurais, mediante fornecimento de material granular (brita) para a melhoria de acessos e pátios de salões e espaços de uso público comum das comunidades.

Art. 2º O fornecimento de material de que trata o art. 1º será destinado exclusivamente a áreas de uso coletivo e público, tais como pátios de salões comunitários, áreas de lazer adjacentes e estacionamentos, localizadas na zona rural do Município.

Art. 3º São condições para o recebimento do apoio previsto nesta Lei:

I - que o salão ou espaço comunitário esteja regularmente constituído e represente os interesses de uma comunidade rural;

II - que a área a ser beneficiada seja de uso comum do público, não caracterizando benefício particular ou de uso restrito a indivíduos ou grupos específicos; e

III - que a solicitação seja formalizada pela associação de moradores ou entidade representativa da comunidade, mediante protocolo encaminhado à Secretaria Municipal da Agricultura.

Art. 4º A solicitação deverá ser acompanhada de:

I - justificativa da necessidade do material, descrevendo o impacto positivo para a comunidade;

II - indicação da área a ser beneficiada, com estimativa da metragem quadrada a ser coberta; e

III - comprovante de representatividade da entidade solicitante, a ser atualizada sempre que for modificada.

Art. 5º Caberá à Secretaria Municipal da Agricultura a análise técnica e operacional das solicitações, bem como a coordenação e execução do fornecimento do material, observando a disponibilidade orçamentária e a ordem de prioridade definida com base em critérios técnicos e da necessidade comunitária.



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

Edição Nº: 871

2



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo único. A Secretaria Municipal da Agricultura poderá estabelecer um cronograma de atendimento, priorizando as áreas com maior necessidade e impacto social, bem como aquelas que não tenham sido beneficiadas anteriormente.

Art. 6º A aplicação do material granular será realizada em terrenos com condições favoráveis para britagem com caminhão, salvo em casos excepcionais e mediante justificativa técnica aprovada pela Secretaria Municipal da Agricultura, que poderá destinar equipes e maquinário do Município, conforme disponibilidade.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 9 de setembro de 2025; 66º da Emancipação.

Beatriz Martin Bianco,
Vice-Prefeita no exercício do cargo de
Prefeita do Município de Carlos Barbosa, RS.

Registre-se e publique-se.

Sinara Kirch,
Secretária da Administração.



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

Edição Nº: 871

3



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.463, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza a firmar Termo de Cooperação entre os Municípios de Carlos Barbosa e Farroupilha, a fim de viabilizar procedimentos cirúrgicos de média complexidade.

A Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe o inciso V, do art. 69 da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Cooperação com o Município de Farroupilha, a fim de viabilizar procedimentos cirúrgicos de média complexidade, nas condições do Termo e Planilha de Procedimentos anexos, partes integrantes da presente Lei.

§ 1º A contratação suplementar, com recursos próprios, dos procedimentos de que trata o *caput* dar-se-á extrateto MAC, no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por ano.

§ 2º O Termo de Cooperação terá vigência a partir da data de assinatura do Termo até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, a critério dos partícipes, até o limite de 5 (cinco) anos.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 9 de setembro de 2025; 66º da Emancipação.

Beatriz Martin Bianco,
Vice-Prefeita no exercício do cargo de
Prefeita do Município de Carlos Barbosa, RS.

Registre-se e publique-se.

Sinara Kirch,
Secretária da Administração.



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

Edição Nº: 871

4



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1.011, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Especial nº 18.393/2025 em desfavor da empresa Empório Eventuall Ltda, a fim de apurar os fatos descritos em notificação eletrônica; designação de Comissão, composta pelos servidores Bruna Damiani, Agente Administrativo, matrícula nº 1.903; Ana Paula Hoenig Longo, Agente Administrativo, matrícula 1.550, e Vanessa Reinstein Alnoch, Agente Administrativo, matrícula nº 1.724, nos termos da Portaria nº 659, de 20 de maio de 2025.

Carlos Barbosa, 9 de setembro de 2025.

Beatriz Martin Bianco,
Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita do Município
de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.

Registre-se e publique-se.

Sinara Kirch,
Secretária da Administração.

Redigido por Heloisa Colassiol Fachin.
Secretaria Municipal da Administração.



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

Edição Nº: 871

5



FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE CARLOS BARBOSA – PROARTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Edital de Chamamento Público nº 003/2025 – RESULTADO PRELIMINAR

A FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE – PROARTE, conforme ata de comissão de avaliação formada por membros do Conselho Municipal de Cultura, torna público o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público para agentes e coletivos culturais com projetos que visem fomentar eventos culturais, com recursos da lei federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc). O presente Resultado será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa, bem como no Diário Oficial do Município para o amplo conhecimento dos interessados.

Perfil: Pessoa jurídica sem fins lucrativos – Total: R\$ 20.000,00 (02 vagas de R\$ 10.000,00)		
Proponente	Pontuação	Situação
Sociedade Comunitária Centro Educativo Crescer	78,25	Selecionado
Associação Museu Itinerante de Ciências Naturais	46,50	Desclassificado (9.3)

Perfil: Pessoa jurídica com fins lucrativos – Total: R\$ 30.000,00 (03 vagas de R\$ 10.000,00)		
Proponente	Pontuação	Situação
Jocelito Cappellari Sampaio	82	Selecionado
Kelen Pavan	81,25	Selecionado
Leandro Cousseau	79,25	Selecionado
Fábio Prina da Silva	54,75	Desclassificado (9.3)

Perfil: Pessoa jurídica com fins lucrativos – Total: R\$ 100.000,00 (01 vaga de R\$ 100.000,00)		
Proponente	Pontuação	Situação
Patricia Regina Sattler	86	Selecionado
Leandro Debenetti	84,25	1º Suplente
Laura Dalmas Produções Artísticas	77	2º Suplente
J10 Musical e Produtora Ltda	75,2	3º Suplente

Divulgado o resultado, fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de razões recursais pelos interessados.

ELISEU DEMARI
Diretor-presidente da Fundação de Cultura e Arte – Proarte



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

Edição Nº: 871

6



FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE CARLOS BARBOSA - PROARTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

A **FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE CARLOS BARBOSA - PROARTE** torna público que realizará o **Chamamento Público nº 004/2025**, que tem por objeto a seleção pública para inscrições de Livreiros/Livrarias para a 33ª edição da Feira do Livro de Carlos Barbosa, às **14 horas do dia 24 de setembro de 2025**. Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461-8834.

Carlos Barbosa, 09 de setembro de 2025.

ELISEU DEMARI
Diretor - PROARTE



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

Edição Nº: 871

7



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Plano de salvaguarda da língua talian

• História do Município de Carlos Barbosa

Carlos Barbosa é uma terra marcada pela diversidade étnica. De povos indígenas a imigrantes europeus, muitos foram os grupos que contribuíram para formar o município que, hoje, é reconhecido especialmente pelo seu desenvolvimento industrial, pelo futsal e pelas belas paisagens.

Duas etnias indígenas ocuparam o território barbosense: os tupi-guaranis e os jês. A chegada destes povos provavelmente ocorreu por meio de uma trilha de passagem do litoral em direção ao planalto, orientada pelo divisor de águas existente no município (bacias do Caí e Taquari-Antas).

Os primeiros imigrantes a se estabelecerem no município foram os luso-brasileiros. Engenheiros, agrimensores, serviços e pequenos agricultores portugueses vieram de Porto Alegre, Montenegro e São Sebastião do Caí com o objetivo de administrar as novas colônias.

A colonização prosseguiu com a chegada de outros imigrantes europeus a partir de 1855, como alemães e suíços que se fixaram nas localidades de Forromeco, Santa Luiza e Santa Clara, na antiga colônia particular Santa Maria da Soledade. Uma das primeiras ações nestas comunidades foi a construção de capelas, locais onde os imigrantes cultivavam sua religiosidade.

O maior contingente de imigrantes instalados no território, contudo, foi de italianos, que impulsionaram o desenvolvimento da Serra Gaúcha a partir da Colônia Conde d'Eu 1870. Estabelecidos em diversas localidades do atual município, legaram forte marca cultural, transmitindo tradições, costumes e valores que ainda hoje permeiam os hábitos dos barbosenses. A maioria dos italianos que aqui se fixou veio das províncias do Vêneto e da Lombardia.

Outras etnias também deixaram sua contribuição, ainda que em menor número, como franceses, holandeses, poloneses e espanhóis.

Antes de receber o nome atual, em homenagem ao ex-governador Carlos Barbosa Gonçalves, o município teve outras denominações. Inicialmente, a localidade era conhecida como Linha Estrada Geral ou Primeira Secção do Caminho Geral. Em referência ao número do



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

Edição Nº: 871

8



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



lote onde surgiu o primeiro núcleo social — com igreja, escola e cemitério —, a comunidade passou a ser chamada, por volta de 1883, de Trinta e Cinco.

Mais tarde, em 1909, a localidade passou a ser conhecida como Santa Luiza, já que assim foi denominada a Estação Férrea. Tratava-se de uma homenagem do capataz da ferrovia à sua noiva, a professora belga Luiza Debeauprés.

A denominação atual foi oficializada em 25 de janeiro de 1910, pelo então intendente de Garibaldi, Júlio Azambuja. Carlos Barbosa Gonçalves governou o Rio Grande do Sul entre 1908 e 1913, tendo como uma de suas principais obras a construção da ferrovia entre Montenegro e Caxias do Sul.

As terras de Carlos Barbosa estiveram, inicialmente, sob a jurisdição do município de Montenegro. A área Leste integrava a antiga colônia Santa Maria da Soledade, enquanto que a região oeste fazia parte da colônia Conde d'Eu. Em 1870, com a criação do município de Bento Gonçalves, as terras de Boa Vista, Azevedo Castro, Vitória e Estrada Geral (sede de Carlos Barbosa) passaram a ele pertencer. As demais áreas, como as linhas Doze e Dezenove, Arcoverde, Santa Luiza, Forromeco e adjacências, continuaram sob a administração de Montenegro.

Com a emancipação de Garibaldi, em 1900, as áreas barbosenses antes ligadas a Bento Gonçalves foram incorporadas ao novo município. Em 1910, Carlos Barbosa passou a sediar o terceiro distrito garibaldense, contando com cartório distrital. A partir de 1925, durante as comemorações do cinquentenário da imigração Italiana no RS, Carlos Barbosa passou a figurar como segundo distrito de Garibaldi. A região pertencente a Montenegro foi incorporada em 1940.

Carlos Barbosa passou a ser sede paroquial em 1948.

Em março de 1958, foi realizada a primeira reunião do grupo de visionários que formaria a comissão emancipadora. No salão paroquial da comunidade, um expressivo número de pessoas uniu-se com o objetivo de tornar Carlos Barbosa um município autônomo. A comissão era composta por dez figuras de destaque na conjuntura socioeconômica da época: Ampélio Carlotto, Antonio Adriano Guerra, Antonio Martin Guerra, Honório Faccioni, Humberto Accorsi, José Chies, José Raimundo Carlotto, padre Arlindo Marcon, padre Pedro



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

Edição Nº: 871

9



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Faustino Piccoli e Reynaldo Chies.

A campanha pela emancipação foi intensa e só se concretizou com o apoio do recém-eleito governador do Estado, Leonel de Moura Brizola. A causa também contou com o suporte de parlamentares da Assembleia Legislativa. No dia 25 de setembro de 1959, às 20h30min, Brizola assinou a Lei nº 3.831, criando oficialmente o município de Carlos Barbosa.

Membro atuante da comissão emancipacionista, José Chies foi eleito o primeiro prefeito de Carlos Barbosa. A primeira administração teve como vice-prefeito Ernesto Antonio Carlotto. Na Câmara de Vereadores, compuseram a primeira legislatura: Ampélio Carlotto, Verdolino Ângelo Guerra, Reynaldo Chies, Hortelino Salvi, Delvino João Chies, Assunto Dalcin e Evaldo Loose, sendo este o primeiro presidente do Legislativo.

O primeiro ato administrativo do prefeito José Chies foi instituir a proteção oficial do município a Nossa Senhora Mãe de Deus, padroeira da comunidade.

• O que fazemos e como fazemos

A grande mobilização em torno da valorização da língua talian e sua respectiva cultura, realizada pelos freis Rovilio Costa e Arlindo Itacir Battistel e instituições como a Universidade de Caxias do Sul em meados da década de 1970, obteve repercussão junto ao Município por meio da secretaria da Educação, que sensibilizou professores a incentivar a coleta de material relativo ao histórico de famílias dos alunos, fotografias, canções e demais aspectos relacionados.

O “caldo cultural” criado a partir desta iniciativa gerou a publicação do livro infantil *El Stronsét e la Uànega*, de Tereza Maria Zan Manfredini, o primeiro título de literatura para crianças em talian, datado de 1990. Em seguida, em 1992, Ana Tânia Tenedini Gebing publicou *Alpinada – La Voia de Slongar i Tramonti*, registrando, em talian, uma série de usos e costumes de uma pequena comunidade do interior. Em, 1995 Tereza Manfredini publicou o livro *La incredibile stória del soto che'l ga guadagnà una galina d'oro*. Naquele mesmo ano, Carlos Barbosa serviu de cenário para o filme *O Quatrilho*, adaptação da obra literária de José Clemente Popenato ambientada na época da imigração italiana.

Recentemente, outras três publicações promoveram os falares dos imigrantes italianos



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

Edição Nº: 871

10



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



em Carlos Barbosa. Elaine Maria Maccalli Giroto, publicou dois livros em bergamasco, *Talian Bergamasc Per Mia Smentegas* (Talian Bergamasco Para Não Esquecer, 2022) e *El Bergamasc che ga urit fà stes dela sogra* (O bergamasco que quis imitar a sogra, 2025), enquanto que Rosa Angela Gobatto Giovanella publicou em 2024 o livro em talian *Pecà Desmentegarse!*, também este uma coletânea. No momento, a seção local da associação Trevisani nel Mondo está produzindo um livro de receitas bilingue português/talian.

Carlos Barbosa contou com dois condutores de programas de rádio em talian: Assunta Carpaneda, junto à Rádio Garibaldi) e Armando Gusso (in memoriam) na Rádio Estação, de Carlos Barbosa. Atualmente, Claudio Dalcin e Sergio Riedi alternam canções e *ciàcole* em talian por meio da Rádio A Voz, de Carlos Barbosa.

Ao longo dos anos, o Município incentivou o teatro em talian, seja promovendo grupos amadores locais em torno de esquetes e peças em talian, seja oferecendo ao público montagens de grupos de cidades vizinhas, especialmente aqueles originários do grupo Miseri Coloni.

Diversos grupos musicais e corais levaram canções em talian para a região o até ao exterior, como foi o caso do grupo Vanti in Drio, que excursionou à Itália em 2011 e colheu elogios surpreendentes pela preservação histórica de vocabulário de origem vêneta, especialmente da província de Treviso. Atualmente, o coral Nostrì Ricordi possui repertório de canções em talian, executado principalmente em eventos de âmbito local.

A contribuição barbosense em torno da língua dos imigrantes consta em forma de textos, fotografias, depoimentos e diversos outros materiais publicados em preciosos registros como o Projeto Ecirs (atual IMHC), da Universidade de Caxias do Sul; Correio Riograndense e livros canônicos como *Histórias, Estórias e Orações*, de Costa e Battistel, *Retratos da Colônia*, de Battistel, e *Arquitetura da Imigração Italiana no Rio Grande do Sul*, de Julio Posenato. A Biblioteca Pública Municipal Padre Arlindo Marcon possui uma ala exclusiva para obras derivadas de estudos sobre as imigrações, o denominado Acervo das Etnias.

Vários barbosenses também participaram e obtiveram destaque em eventos relacionados à cultura da imigração italiana, como o Fest'Itália, de Serafina Correa. Diversas contribuições à educação e à cultura em torno do talian foram realizadas pela associação Stazione Trentacinque Società Italiana. A partir de esforços de diversos entes, capitaneados pelo Poder Público, em



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

Edição Nº: 871

11



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



2006 o município firmou pacto de amizade com duas cidades italianas: Nove (Vicenza) e Borso del Grappa (Treviso).

Com o advento de gramáticas do talian, escolas barbosenses colocaram a língua dos bisavós centralmente em projetos pedagógicos, trabalhando textos, canções, esquetes teatrais e brincadeiras, como é o caso das escolas Cardeal Arcoverde, do distrito de Arcoverde, e Salvador Bordini, da localidade do Cinco Baixo.

Desde 2021, a Fundação de Cultura e Arte de Carlos Barbosa (Proarte) mantém encontros periódicos do Núcleo de Estudos do Talian, com leituras e debates; além de incentivar a realização de cursos como Projeto Cucagna Scola de Talian e Talian in Fameia.

O Festiqueijo, evento máximo do município, destaca a gastronomia colonial, e algumas festas de capela ainda preservam cardápios típicos, com iguarias como a sopa de cappelletti e o pien. Há restaurantes que oferecem os pratos tradicionais e também roteiros turísticos que tratam de aspectos culturais altamente ligados à imigração, como a gastronomia e a religiosidade. Evento paralelo ao Festiqueijo, as Olimpíadas Coloniais reproduzem brincadeiras de épocas passadas, como a corrida de carriola e a prova da *cucagna* (pau de sebo). Neste ano, o edital de fomento a projetos culturais por meio da Lei Federal Aldir Blanc recebeu um quesito para pontuação diferenciada a propostas que envolvessem a cultura da imigração italiana.

Este interesse maciço pela preservação do talian também inspira associações representantes de outras etnias presentes no Município, gerando registros em torno do patuá (língua dos imigrantes suíços do cantão do Valais, de fala francesa), hunsriqueano e polonês.

• O que se poderá fazer

Em meio a um cenário em que as gerações mais antigas se vão e observa-se a diminuição do número de falantes, faz-se necessário um intenso trabalho de motivação para que sobretudo os jovens sejam sensibilizados a aprender e valorizar a língua dos bisavós.

Carlos Barbosa carece de um museu e de um arquivo histórico para que a preservação documental e de itens do patrimônio da imigração sirvam de incentivo para que o talian também seja valorizado.



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

Edição Nº: 871

12



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Mas é necessário pensar além. É preciso investir em produtos culturais atrativos e inovadores, capazes de dialogar com crianças e jovens em seu cotidiano. Para tanto, é mister avançar na formação de professores de talian e monitores da manutenção de práticas manuais como a *dressa*. Livros, cursos acessíveis, peças teatrais, produções audiovisuais, materiais digitais interativos, atividades de imersão, viagens de intercâmbio e até mesmo jogos podem cumprir um papel fundamental no reconhecimento e na valorização da língua, tornando-a parte do presente e não apenas uma memória do passado.

Para que esse trabalho seja efetivo e duradouro, é indispensável o aporte financeiro do poder público e de patrocinadores privados. A salvaguarda de nossa língua talian exige políticas públicas consistentes, editais específicos, linhas de fomento e também parcerias com empresas e instituições culturais comprometidas com a diversidade linguística. É necessário estruturar um movimento amplo, com campanhas de difusão e valorização do talian, garantindo sua presença em escolas, meios de comunicação, centros culturais e espaços comunitários.

Entre tantos produtos que poderiam ser pensados para engajar mais público neste movimento de valorização do talian e despertar o interesse geral, listamos:

- **Coleção de livros bilíngues (português–talian) para crianças e jovens**

Histórias curtas ilustradas que misturem fantasia e cultura local, permitindo que os leitores aprendam palavras e expressões em talian de forma lúdica.

- **Curso online interativo de talian**

Disponível em plataformas digitais, com videoaulas, *quizzes*, desafios, focado em expressões do dia a dia, músicas, ditados populares e histórias de família, aproximando jovens da língua.

- **Peça teatral itinerante em talian e português**

Uma produção que circule por escolas, praças e centros culturais, misturando humor, música e tradições, com diálogos que alternem entre as duas línguas, até mesmo com a possibilidade de receber o público no palco para interação.

- **Série audiovisual curta para redes sociais**

Vídeos de 1 a 3 minutos com histórias, curiosidades, provérbios e entrevistas com falantes nativos, legendados em português, com linguagem ágil e estética jovem, para circular em plataformas como Instagram, Tik Tok e YouTube.

- **Jogo digital e de tabuleiro em Talian**



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

Edição Nº: 871

13



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



No formato de perguntas e respostas, caça-palavras e desafios de memória, além de reproduções de jogo da mora e/ou bocha, por exemplo, com versões digitais que incluíssem rankings, enquanto as versões físicas poderiam ser distribuídas em escolas e centros culturais.

• **Criação do Dia do Talian**

Celebração para demarcar a importância da língua da imigração junto à comunidade com oferta de atividades relacionadas.

Carlos Barbosa, 9 de setembro de 2025.

Eliseu Demari

Diretor-presidente da Fundação de Cultura e Arte de Carlos Barbosa